



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mails: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18.190-000

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº. 03 /2.019 , AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 122/2.019

Acrescenta parte normativa no Projeto de Lei Complementar nº.122/2.019 (" Dispõe sobre o direito de aquisição e instalação de bloqueadores/eliminadores de ar nos hidrômetros a todos os imóveis comerciais e residenciais do Município de Araçoiaba da Serra e dá outras providências ")

VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO , Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte emenda:

Artigo 1º.- Acrescente –se a seguinte parte normativa, após a ementa do Projeto de Lei Complementar nº. 122 /2019 :

“VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO ,Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei Complementar“

Artigo 2.º - As despesas decorrentes com a presente, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas, suplementadas se necessário;

Artigo 3.º - Esta Emenda entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2019.

PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CARLOS DONIZETE PRADO

RELATOR

VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

MEMBRO

APROVADO

42ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 02 de DEZEMBRO de 2019
por UNANIMIDADE

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA 31/10/2019 10:58H PROTOCOLO 000623



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mails: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18.190-000

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Primando pela melhor técnica, propomos emenda aditiva ao Projeto de Lei Complementar, a fim de constar a parte normativa, após a ementa do projeto: "VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei Complementar".

Sendo o que tínhamos a justificar, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para que possamos aprovar a presente.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2019.

PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CARLOS DONIZETE PRADO

RELATOR

VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

MEMBRO